



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

Declaração de ausência de Cotas Parlamentares/Verbas Indenizatórias Março 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Forquethina, vereador Henrique Frederico Krüger, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, III do Regimento Interno e art. 58 da Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que: **no mês de março de 2025 não houve na Câmara Municipal de Forquethina, legislação relacionada à Gastos e Cotas Parlamentares, desta forma esta Casa de Leis não realizou repasses ou indenizações aos vereadores.**

Câmara Municipal de Forquethina, 03 de abril de 2025


Henrique Frederico Krüger
Presidente